DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Autorização de Contratação Direta 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 118 DE MARÇO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 24 de março de 2026 o Município celebrou os Contratos Administrativo nº 024/2026, nº 025/2026 e nº 026/2026, com as empresas **NEVES E GARCIA AUTO ELÉTRICA LTDA, CLAUDIO BORTOLOCI TABAPUÃ, 26.038.121 BRUNO LUAN DE ANDRADE,** tendo por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM AUTOELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, para atendimento da frota municipal, relacionados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, através de Credenciamento. A contratação será realizada com base na Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas no Brasil. O processo de credenciamento permite a seleção de diversos prestadores de serviço que atendam aos requisitos estabelecidos pelo município, proporcionando maior oferta e atendimento à população, conforme especificações constantes no documento anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 024/2026, Inexigibilidade n° 002/2026 e Chamamento Público n° 001/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n°25.XXX-774-X-SSP/SP e do CPF/MF n° 322.XXX.248-X0, titular do cargo de Agente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, **Gestor** dos Contratos Administrativos nº 024/2026, nº 025/2026 e nº 026/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado os servidores **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.XXX.878-X SSP/SP e do CPF/MF nº 094.XXX.378-X7, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos e **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG n°28.856.582-4SSP/SP e do CPF/MF n° ***462528**, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Fiscais** dos Contratos Administrativo nº 024/2026, nº 025/2026 e nº 026/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do mês de março de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Despacho do Prefeito em 25 de março de 2026

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº 096/2023 – Pregão Presencial nº 025/2023, o aumento do valor do combustível Óleo Diesel S-500, contratado com a empresa RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 43.544.295/0001-70, nos termos do Contrato Administrativo nº 067/2023, passando o valor, a partir de 26 de março de 2026, para R$ 7,93 (sete reais e noventa e três centavos) por litro, em razão da alta registrada no preço dos combustíveis, conforme apurado pela ANP. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 25 de março de 2026-SILVIO CÉSAR SARTORELLO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 017/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: GILVANA PERPETUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. sob o nº. 09.120.562/0001-43 – Respaldo Legal: Processo nº. 025/2022, Modalidade Convite nº 02/2022; Objeto: Atualizar o valor e prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.º 017/2022, subscrito pelas partes em 11/03/2022 e aditamento posterior, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de informática visando à prestação de serviços profissionais de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2026, ocorrendo seu término em 10/03/2027; Valor total:R$ 111.403,92; Classificação dos recursos orçamentários: Categoria Econômica: 3.3.90.39.95 – Outros Serviços de Quartos Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Data da assinatura: 25/02/2026.- ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2025 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, CNPJ nº 03.964.598/0001-27; Respaldo Legal: Processo nº 031/2025 – Pregão Eletrônico 009/2025; Contratante: Município de Tabapuã/SP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses mantendo as demais condições previstas no Edital e no Contrato original. Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 151.600,00; Vigência: 14/03/2026 à 13/03/2027; Classificação dos recursos orçamentários: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10.301.0006.2032 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde; Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde; Programa: 10.303.0006.2034 – Assist. Farmacêutica Básica e Especializada; Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados; Data da assinatura: 13/03/2026.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2025; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP** - CNPJ. Nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **49.196.039 SILMAR LUCIANO PEREIRA,** inscrita no CNPJ nº 49.196.039/0001-15; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 093/2025 – Dispensa n.º 059/2025; Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de quantidades aos itens contratados; Valor Total do Acréscimo: R$ 6.660,40. Valor total do Contrato: R$ 33.324,40. Objeto do Contrato: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com entrega parcelada, para suprimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Municipal de Assistência Promoção Social: 3.3.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação e 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fontes de Recursos: 01 – Tesouro Municipal; Fonte de Recursos: 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS. Data de assinatura: 16/03/2026 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2024 – Processo nº. 077/2024 – Dispensa nº. 055/2024 Chamada Pública nº. 01/2024; Contratante: Município de Tabapuã – CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratado: **JORGE LUIZ NICOLETI,** inscrito no CNPJ/MF 08.972.599/0001-37; **Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo a alteração do polo contratual do CONTRATADO, que passa a ser a pessoa jurídica JORGE LUIZ NICOLETI (CNPJ nº 08.972.599/0001-37), em sucessão à pessoa física de JORGE LUIZ NICOLETI. CPF nº ***903538**. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de fevereiro de 2026.- ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2024 – Processo nº. 077/2024 – Dispensa nº. 055/2024 Chamada Pública nº. 01/2024; Contratante: Município de Tabapuã – CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratado: **DOUGLAS ALBUQUERQUE FERREIRA,** inscrito no CNPJ/MF 50.580.444/0003-83; **Objeto:** Constitui objeto deste termo aditivo a alteração do polo contratual do CONTRATADO, que passa a ser a pessoa jurídica DOUGLAS ALBUQUERQUE FERREIRA (CNPJ nº 50.580.444/0003-83), em sucessão à pessoa física de DOUGLAS ALBUQUERQUE FERREIRA. CPF nº ***690568****.** Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de fevereiro de 2026.- ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 036/2026, Dispensa n.º 026/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de Tabapuã, autorizo a contratação da empresa ESPORTE SHOW COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.883.237/0001-26, pelo valor global de R$ 65.039,00 (sessenta e cinco mil, trinta e nove reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação 27.813.0008.2041 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação – Categoria Econômica 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte de Recurso 01 - Tesouro Municipal. Tabapuã, 17 de março de 2026 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 040/2026, Dispensa n.º 28/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes masculinos e femininos em cores especificadas com a do município sendo camisas, shorts e meiões, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação de Tabapuã, conforme quantidades e especificações constantes neste descritivo, autorizo a contratação da empresa VIEGAS UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.086.271/0001-23, pelo valor global de R$ 64.964,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Recurso Orçamentário: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação 27.813.0008.2041 – Atividades de Esporte, Lazer e Recreação – Categoria Econômica 3.3.90.30 Material de Consumo. Fonte de Recurso 01 - Tesouro Municipal. Tabapuã, 24 de março de 2026 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 14/2026

DENISE APARECIDA BIANCHINI, RG: ***.878.030-*, Professor de Educação Básica II-Ed. Especial (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF “Profª Zilda Soares Baldi”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II-Ed.Especial, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catiguá, na EMEF. “Serafim Sanches”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 15/2026

LEIDA OLÍVIO, RG: ***.247.785-*, Professor de Educação Básica II-Apoio (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF “Profª Zilda Soares Baldi”, acumulará com o cargo/emprego/função de Professor Articulador do Noturno Escolar, CAT “F”, – Regime Jurídico: Lei 1010/2007, na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, na EE. “Antonio Carlos”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 16/2026

JOYCIANE CARLA DE SOUZA, RG: ***.387.954-*, Professor de Educação Básica II (Estatutário), lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi” acumulará com a função de Professor de Educação Básica II, (Efetivo), na Prefeitura Municipal de Uchoa, na EM. “Dr. Paulo Birolli Netto”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 17/2026

GIOVANA CARLA MARINI PRANDINI BUZO, RG: ***.644.392-*, Professor de Educação Básica I (Efetivo) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI “Profª Cesira Baratella Toledo”, acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (Efetivo), Regime Jurídico: Lei 10.261/68, no Estado de São Paulo, na EE. “Capitão Horácio Antonio do Nascimento”, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo**

Legal.

ATO DECISÓRIO Nº 18/2026

FABRÍCIO GREGÓRIO, RG: ***.027.970-*, Professor de Educação Básica II-Ed. Física (Efetivo) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI "Profª Cesira Baratella Toledo", acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica II, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catanduva, na EMEF. "Profª Maria Aparecida Colturato Fernandes", de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 19/2026

FABIANA APARECIDA GUEVARA BARREIROS, RG: ***.856.514-*, Professor de Educação Básica I (Estatutário) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI "Profª Cesira Baratella Toledo", acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Novais, na Creche Escola Maria Eduarda Montovani Pascoal, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 20/2026

SUSANA PAULA CARUSO DE FARIA, RG: ***.959.353-*, Professor de Educação Básica II – Arte (Efetivo) lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEI "Profª Cesira Baratella Toledo", acumulará com o cargo de Professor de Educação Básica I, (Estatutário), na Prefeitura Municipal de Catiguá, na EMEF. "Serafim Sanches", de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 21/2026

HUGO XAVIER SOARES SOUSA, RG: 4554684 – PCPA/PA, Professor de Educação Básica II –Inglês (Contrato), lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello", acumulará com a função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Regime: Categoria O, na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, na EPEI "Barão do Rio Branco" e na EE. Paulo de Lima Corrês, na cidade de Catanduva/SP, de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 22/2026

MARICY BRUNO MARTINS, RG: ***.256.751-*, Professor de Educação Básica II (Contrato), lotado na Prefeitura Municipal de Tabapuã, na EMEF. "Profª Zilda Soares Baldi" acumulará com a função de Professor de Educação Básica II, (Contrato), na Prefeitura Municipal de Novais, na EM. "Olga Birolli Gonzalez", de acordo com o Artigo 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal e, Seção VI, Art. 43, da Lei Complementar nº 180/2022 - **Acúmulo Legal.**

.....